



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 185

Em, 07 de Maio de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1886 de 07 de Maio de 2014, que **"ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1827, DE 09 DE MARÇO DE 2012 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES"**, para que o mesmo seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 674

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1886 de 07 de maio de 2014, que **"ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1827, DE 09 DE MARÇO DE 2012 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES"**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

O presente projeto tem por finalidade alterar o anexo I da Lei nº 1827, de 09 de março de 2012, que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do Município de Ouro Preto do Oeste. O Anexo I trata da denominação de cada categoria funcional e o número de cargos.

Diante da necessidade do Município é imprescindível a criação dos seguintes cargos

CARGO	VAGAS
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CNH - CAT. D - CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA-40 HORAS	06
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH-CAT. D - CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-40HORAS	17
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH-CAT. D - CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-40HORAS -DISTRITO DE RONDONIAS	12
MONITOR DE INFORMÁTICA-40HORAS	11



Além disso, solicitamos a alteração do quantitativo de cargos existentes no anexo I da Lei 1827/2012, em razão da atual necessidade da administração pública municipal, conforme relacionado na tabela abaixo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 1886, DE 07 DE Maio

DE 2014

“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N° 1827, DE 09 DE MARÇO DE 2012 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES”.

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Considerando o Processo Administrativo nº 1461/2014;
Considerando o parecer favorável da Contabilidade em
relação ao impacto orçamentário e financeiro;

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 1827, de 09 de Março de 2012,
passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 07 de Maio de 2014


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 18:30
Em 21 de 05 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 19:10
Em 21 de 05 de 14




Diane Alves dos Santos
Assistente Legislativo
Port. nº 053/GP/CMOPO/O13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	VAGAS
CONTADOR - 40 HORAS	de 02 para 03 vagas
TECNICO EM ENFERMAGEM-40 HORAS	de 20 para 21vagas
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 40 HORAS	de 60 para 95 vagas
AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA-40 HORAS	de 60 para 61 vagas

Salientamos que segue em anexo o relatório de impacto orçamentário e financeiro demonstrando a despesa atual com pessoal, bem como a despesa com a contratação dos cargos a serem criados e alterados na quantidade.

Por fim, Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 07 de Maio de 2014.


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCICIO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1886

, DE 07 DE Maio DE 2014

ANEXO I

NÍVEL PRIMÁRIO = NP

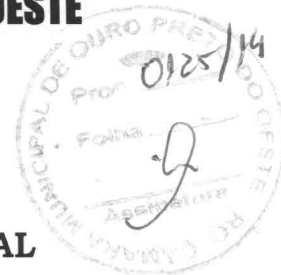


NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CATEGORIA FUNCIONAL

Merendeira	025
Agente de Limpeza Conservação	095
Agente de Portaria e Vigilância	061
Agente de Serviços Diversos	100
Trabalhador Braçal	220
Motorista de Veículos	040
Motorista de Veículos Pesados	006
Soldador	006
Eletricista	005
Oficial de Mecânica Pesada e Leve	015
Oficial de Mecânica e Funilaria	010
Oficial de Carpintaria e Marcenaria	010
Auxiliar De Obras e Instalações	010
Auxiliar De Mecânico Geral	015
Agente de Saúde - I	030
Guarda Municipal	050
Operador de Moto Serras	005
Lubrificador - Lavador de Veículos	005
Pintor Letrista	003
Pintor Automotivo	003
Pedreiro	020
Borracheiro	004
Servente de Pedreiro	060
Copeiro	025
Cozinheira	035
Pintor de Parede	005
Encanador	005
Eletricista de Veículos,	002
Eletricista de Baixa Tensão	003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



NÍVEL INTERMEDIÁRIO = NI

NÍVEL FUNDAMENTAL = NF - CATEGORIAS FUNCIONAL

Auxiliar Administrativo	020
Auxiliar de Nutrição	010
Digitador de Computador	030
Auxiliar de Laboratório	015
Auxiliar de Enfermagem	020
Auxiliar de Radiologia	006
Telefonista	010
Visitador Sanitário	015
Recepcionista	006
Operador de máquinas pesadas	030
Motorista de Ambulância CNH - CAT. D - Curso Especifica para Condutores de Transporte Veículos de Emergência - 40 HORAS	006
Motorista Transporte Escolar CNH-CAT. D- Curso Especifico para Condutores de Veículos de Transporte Escolar- 40HORAS	017
Motorista Transporte Escolar CNH-CAT. D - Curso Especifico para Condutores de Veículos de Transporte Escolar- 40HORAS - Distrito de Rondominas	012

NÍVEL MÉDIO = NM : CATEGORIA FUNCIONAL

Agente Administrativo	080
Agente de Comunicação	003
Agente de Administração Básica	006
Agente de Comunicação Social	006
Agente de Controle Fiscalização	060
Desenhista	005
Eletricista de Alta Tensão	002
Fiscal de Vigilância Sanitária	006
Mestre de Obras	005
Operador de Computador	006
Técnico em Higiene Bucal	006
Técnico Agrícola	010
Técnico em Contabilidade	010
Técnico em Enfermagem	021
Técnico em Laboratório	010
Técnico em Radiologia	010
Técnico em Segurança do Trabalho	005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Técnico em Topografia	001
Técnico em Administração	003
Programador de Computador	002
Monitor de Informática	011
Visitador Sanitário I	006
Agente de Limpeza e Conservação II	006
Agente de Serviços Diversos II	006
Auxiliar de Enfermagem II	006
Atendente Administrativo em Saúde	015

NÍVEL SUPERIOR= NS



NÍVEL SUPERIOR = NS 40h - CATEGORIAS FUNCIONAIS

Administrador de Empresa	003
Administrador hospitalar	001
Arquiteto	002
Analista de sistema	001
Assistente Social	005
Acupunturista	003
Contador	003
Economista	002
Enfermeiro	022
Engenheiro Civil	004
Engenheiro Agrônomo	003
Médico Veterinário	003
Fisioterapeuta	003
Nutricionista	002
Bioquímico	005
Biomédico	003
Odontólogo	005
Psicólogo	003
Jornalista	001
Engenheiro Com Especialização Segurança do Trabalho	001
Médico Clinico Geral - Plantonista hospitalar	015
Médico Clinico Geral – Posto de Saúde	003
Médico Clinico Geral – PSF	005
Médico Clinico Geral – PSF (Rondominas)	006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Médico Pediatra – Plantonista Hospitalar	006
Médico Pediatra – Posto de Saúde	001
Médico Gênicos/Obstetra – Plantonista Hospitalar	006
Médico Gênicos/Obstetra – Posto de Saúde	006
Médico Cirurgião Geral – Plantonista Hospitalar	004
Médico Anestesista	004
Médico Ultrassonografista	003
Médico Cardiologista – Posto de Saúde	002
Médico Psiquiatra – CAPS	002
Médico do Trabalho – Posto de Saúde	001
Médico Neurologista – Posto de Saúde	002
Médico Ortopedista	001
Médico Gastroenterologista/Endoscopista	001
Médico Oftalmologista – Posto de Saúde	005
Médico Otorrinolaringologista – posto de saúde	001
Radiologista e Diagnostico por imagem – Plantonista Hospitalar	001
Médico Urologista – posto de saúde	001
Médico Dermatologista	001
Fonoaudiólogo	001
Tecnólogo Rural	003
Procurador do Município	004

NÍVEL SUPERIOR = NS 20h - CATEGORIAS FUNCIONAIS

Enfermeiro	010
Médico Veterinário	002
Fisioterapeuta	002
Nutricionista	003
Farmacêutico/Bioquímico	002
Odontólogo	005
Psicólogo	002
Médico	020

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DO: DRH

PARA: Contadoria

ASSUNTO: Impacto

Segue processo 1461/2014 para que seja feito impacto orçamentário referente ao Quadro de Cargos para a Normatização da lei 1827 de 09 de Março de 2012.

Remuneração Total	56.029,04
Patronal (IPSM) 14,57%	8.142,33
Sub-Total	64.171,37

Déficit (Contribuição adicional) 3,08%	1.721,23
Taxa Administrativa 1,5%	840,43
Sub-Total	2.561,66

Ouro Preto do Oeste/RO., 06 de Maio 2014.

Cláudia Gomes da Silva
Dir. Dep. Recursos Humanos
Portaria Nº 9202 - 13/04/2011



REFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO LESTE
CONTADORIA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
Receita Corrente Líquida													
	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Total
	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	
RECEITA	5.501.458,02	4.633.353,03	4.910.717,62	4.714.817,28	5.025.375,30	5.528.791,22	5.789.097,81	5.572.116,35	5.955.462,34	6.061.545,13	5.071.831,22	4.115.389,44	62.879.954,76
Imp renda	272.463,65	55.127,75	107.290,73	90.458,70	151.764,09	86.031,41	94.981,24	120.285,33	26.866,34	261.504,10	87.538,02	34.446,41	1.388.757,77
MAC	7.765,00	110.000,00	327.106,70	0,00	163.722,19	110.000,00	34.000,00	196.908,72	0,00	220.000,00	100.973,50	3.983,71	1.274.459,82
PACS	83.639,27	152.638,75	246.490,72	98.738,49	253.109,31	173.235,57	292.064,94	614.315,66	151.308,57	477.456,67	131.072,92	107.251,41	2.781.322,28
PSF S. BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF MEDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.137.590,10	4.315.586,53	4.229.829,47	4.525.620,09	4.456.779,71	5.159.524,24	5.368.051,63	4.640.606,64	5.777.287,43	5.102.584,36	4.752.246,78	3.969.707,91	57.435.414,89
Despesa com Pessoal													
	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Total
	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	
DESPESA	2.459.514,48	3.043.611,18	3.225.052,32	2.495.835,00	2.179.943,13	2.586.099,47	3.015.687,52	3.628.298,65	2.695.343,54	3.280.105,39	2.926.049,97	2.194.447,88	33.729.988,53
Imp. de renda	272.463,65	55.127,75	107.290,73	90.458,70	151.764,09	86.031,41	94.981,24	120.285,33	26.866,34	261.504,10	87.538,02	34.446,41	1.388.757,77
MAC	7.765,00	110.000,00	327.106,70	0,00	163.722,19	110.000,00	34.000,00	196.908,72	0,00	220.000,00	100.973,50	3.983,71	1.274.459,82
PACS	83.639,27	152.638,75	246.490,72	98.738,49	253.109,31	173.235,57	292.064,94	614.315,66	151.308,57	477.456,67	131.072,92	107.251,41	2.781.322,28
PSF S. BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF MEDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.095.646,56	2.725.844,68	2.544.164,17	2.306.637,81	1.611.347,54	2.216.832,49	2.594.641,34	2.696.788,94	2.517.168,63	2.321.144,62	2.606.465,53	2.048.766,35	28.285.448,66

Acréscimo em Folha de Pagamento

28.285.448,66

199.867,67 SEMSAU

22.662,93 SEMAD

126.540,16 SEMECE

29.805,17 SEMSAU

64.171,37 SEMAD

28.728.495,96

Receita corrente Líquida - RCL	57.435.414,89
Despesa com pessoal	28.728.495,96
Limite Prudencial (PARÁGRAFO ÚNICO)	31.015.124,04
Limite máximo permitido 54%	31.015.124,04
% aplicado até o mês de Maio	50,02%
Valor aplicado a maior do limite prudencial	-2.286.628,08
Valor aplicado a menor do limite prudencial	-2.286.628,08

UENISE M. LOPES
CONTADORA
CRC 256.240
10-04-2014

OBS: Os valores referentes as despesas, são as liquidadas nos exercícios. - Parecer FAVORAVEL,